



CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, CRL, a reunir em sessão ordinária no próximo dia 13 de Dezembro de 2011, pelas 16,30 horas, na sua sede sita na Av. Almirante Reis, nº 12, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Deliberar sobre alterações dos artigos 11º e 12º dos Estatutos;
- Ponto 2. Deliberar sobre o aumento de capital a realizar pelos cooperadores inscritos até 31 de Dezembro de 2011 por incorporação de reservas;
- Ponto 3. Deliberar sobre o valor da quota para 2012;
- Ponto 4. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2012;
- Ponto 5. Informações.

Não havendo número legal de cooperadores em primeira convocação, convoco, desde já, a Assembleia para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17,30 horas, deliberando então com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa, 17 de Novembro de 2011

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Dr. António Maria da Silva Freire)

PROPOSTAS PARA 2012

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

A) Considerando a degradação do actual valor do capital subscrito pelos cooperadores em vigor desde 2003, propõe-se que a quantidade de títulos a subscrever pelos cooperadores inscritos a partir de 1 de Janeiro de 2012 passe de três para quatro, alterando-se a redacção do Artigo 11º dos Estatutos do seguinte modo:

Redacção actual: Artigo 11º — Os cooperadores têm de subscrever um mínimo de três títulos.

Redacção proposta: Artigo 11º — Os cooperadores têm de subscrever um mínimo de quatro títulos.

B) Considerando que é prática corrente os novos membros da Associação subscreverem de uma só vez os Títulos representativos do Capital Social no acto da sua inscrição, não usando a faculdade constante no Artigo 12º dos Estatutos, a Direcção considera apropriado propor à Assembleia Geral a alteração da redacção deste Artigo do seguinte modo:

Redacção actual: Artigo 12º — Cada título subscrito terá de ser realizado em dinheiro em, pelo menos, dez por cento do seu valor. O pagamento da parte restante terá de ser realizada no prazo máximo de cinco anos e poderá sê-lo em dinheiro ou noutros bens de qualquer natureza de valor correspondente, mas nesta última hipótese conforme deliberação da Assembleia Geral para cada caso.

Redacção proposta: Artigo 12º — Cada título subscrito pelos cooperadores terá de ser realizado em dinheiro pela totalidade do seu valor no acto da inscrição como membro da Associação.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Resultante da proposta de alteração do Artigo 11º dos Estatutos, propõe-se que o aumento do capital pelos cooperadores inscritos até 31 de Dezembro de 2011, seja realizado por incorporação de reservas.

VALOR ANUAL DAS QUOTAS

Individual € 32,00 Colectivo € 65,00

PLANO DE ACTIVIDADES

Nos termos dos Estatutos, vem a Direcção apresentar aos Cooperadores o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2012.

Em resultado da crise do sistema financeiro mundial e da ausência de medidas de efectivo controle dos seus desmandos, são extremamente preocupantes as perspectivas para o ano de 2012 devido aos seus impactos sobre as economias e os direitos sociais dos povos conforme já estamos a sentir, com reflexos no quotidiano dos cidadãos com o congelamento e a redução de salários e pensões, com o agravamento dos impostos, em particular sobre a habitação, com o aumento dos preços de bens e serviços com destaque para a saúde, os transportes e a energia e, em consequência, a diminuição dos rendimentos das famílias e a consequente dificuldade para satisfazer muitos dos compromissos entretanto assumidos.

Assim, a Direcção propõe-se agir:

01. No desempenho do importante papel da AIL como parceiro social, designadamente nos contactos com os Órgãos do Poder e em particular com o Governo e os Municípios, com o IHRU e outras entidades públicas;
02. Na participação da esperada revisão do NRAU em ordem a garantir os direitos dos cidadãos a uma habitação digna;
03. Junto do Governo com vista a se criarem condições para um mercado de arrendamento dinâmico, em quantidade, qualidade e preço e na criação de bolsas de fogos destinados ao arrendamento;
04. Junto do Governo e das Câmaras Municipais, por medidas legislativas e financeiras com vista a uma maior dinâmica na reabilitação do parque habitacional;
05. Junto dos Municípios, reclamando uma gestão mais cuidada e responsável do património público, em particular dos bairros sociais;
06. No Conselho Consultivo do IHRU, e contribuindo com propostas e soluções para a política de habitação e insistir em medidas concretas, designadamente de carácter fiscal, que contribuam para a promoção e dinamização do mercado de arrendamento;
07. Na defesa dos interesses dos arrendatários face à aplicação do NRAU, em particular quanto às obras de manutenção e conservação do edificado;
08. Na apresentação de propostas para a criação de melhores condições de acesso ao arrendamento por parte dos jovens;

09. Na actividade das CAM;
10. Na intervenção da AIL através da Comunicação Social;
11. Nos fóruns de discussão das questões de habitação e urbanismo em ordem a alcançar melhor qualidade de vida para os cidadãos;
12. Na promoção do serviço de administração de condomínios a fim de captar novos condomínios e aumentar o número de condomínios administrados;
13. No reforço do serviço de Administração de Condomínios com a participação de mais trabalhadores da Associação em ordem a dar resposta às crescentes necessidades;
14. Na informação dos Condóminos e Administrações dos Condomínios das vantagens de requererem aos Serviços de Finanças a reavaliação do valor patrimonial dos fogos para poderem beneficiar da taxa reduzida, nos termos do CIMI.
15. Na prossecução da gestão rigorosa dos recursos financeiros numa perspectiva de contenção e redução de gastos e de aumento de rendimentos, tendo em conta que a actual conjuntura trará dificuldades acrescidas aos cidadãos, quer devido à maior precariedade no emprego, quer às disponibilidades financeiras das famílias, com possíveis consequências no número de associados;
16. Na criação de condições financeiras, mesmo num quadro de evidentes dificuldades e constrangimentos, de modo a poder editar e distribuir um ou dois números do Boletim da AIL, "HABITAÇÃO";
17. Na indispensável participação dos trabalhadores na melhoria dos serviços prestados pela AIL;
18. Na colaboração com a Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal, bem como com as organizações congéneres de outros países e com a IUT – International Union of Tenants;
19. No relacionamento cordial com a Associação Lisbonense de Proprietários que contribua para a resolução de problemas que afectam os inquilinos;
20. No relacionamento cordial com as diversas Associações intervenientes na área da habitação e urbanismo, designadamente com a APEMIP;
21. No relacionamento com associações de moradores, associações sindicais, profissionais, culturais, recreativas e desportivas, e outras congéneres;
22. Na participação e intervenção em eventos para os quais a AIL seja convidada.

ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2012 (SNC)

CONTA (SNC)	RENDIMENTOS	2012	2011	Variação 11/12	
72	Quotização	493.545,00	499.869,00	-6.324,00	-1,27%
	Quotas	462.300,00	468.900,00	-6.600,00	-1,41%
	Quotas de Antiguidade	10.415,00	10.323,00	92,00	0,89%
	Quotas de Inscrição	20.830,00	20.646,00	184,00	89,00%
72	Atendimento de Cooperadores	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%
72	Administração de Condomínios	92.000,00	90.000,00	2.000,00	2,22%
75	Subsídios à Exploração	550,00	450,00	100,00	22,22%
78	Outros Rendimentos e Ganhos	9.900,00	9.624,00	276,00	2,87%
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	5,00	100,00	-95,00	-95,00%
	TOTAL	646.000,00	650.043,00	-4.043,00	-0,62%

CONTA (SNC)	GASTOS	2012	2011	Variação 11/12	
62	Fornecimentos e Serviços Externos	160.000,00	155.000,00	5.000,00	3,23%
63	Pessoal	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00%
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	22.500,00	25.000,00	-2.500,00	-10,00%
65	Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
66	Perdas por Deduções do Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00%
67	Provisões	0,00	3.000,00	-3.000,00	100,00%
68	Outros Gastos e Perdas (Impostos e outros)	27.000,00	20.000,00	7.000,00	35,00%
69	Gastos e Perdas de Financiamento	5.000,00	10.000,00	-5.000,00	-50,00%
	TOTAL	583.500,00	569.500,00	14.000,00	2,46%

Saldo de Gerência - Excedente	62.500,00	80.543,00	-18.043,00	-22,40%
--------------------------------------	------------------	------------------	-------------------	----------------

FINANCIAMENTO	2012	2011	Variação 11/12	
Entradas de Capital	12.400,00	9.450,00	2.950,00	31,22%
Amortizações de Empréstimos MG	12.707,00	11.875,00	832,00	7,01%
TOTAL	-307,00	-2.425,00	2.118,00	

RÁCIOS	2012	2011
Quotização/Rendimentos	76,40%	76,90%
Pessoal/Quotização	71,93%	71,02%
Pessoal/Rendimentos	54,95%	54,61%
Atendimento/Rendimentos	7,74%	7,69%
Administração de Condomínios/Rendimentos	14,24%	13,85%
Gastos Financeiros/Rendimentos	93,00%	0,77%
FSE/Rendimentos	26,32%	24,61%

FICHA TÉCNICA:

NEWSLETTER da
Associação dos Inquilinos Lisbonenses
Fundada em 11 de Março de 1924
Instituição de utilidade pública
Director: António Machado
Data: Novembro 2011
Distribuição gratuita

CONTACTOS:

Sede:
Av. Almirante Reis, 12 – 1169-199 Lisboa
Tel 218 854 280 – Fax 218 854 281
Administração de Condomínios:
Tel 218 854 296 / 7
E-mail: condominio_ail@netcabo.pt
E-mail: ail@ail.pt www.ail.pt

Delegações:
Almada: Pct. D. Pedro I, 3 - 1º Dt
Tel/Fax 212 769 061
Amadora: R. 27 de Junho, 8 - 1º Esq.
Tel/Fax 214 945 776
Barreiro: R. Miguel Bombarda, 76 - 2º Dt.
Tel/Fax 212 079 255